



Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 013/82 de 21 de janeiro de 1982

GOVERNO MUNICIPAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA-PB

ANO XXXXI - Nº. 002/2023 – JUAREZ TÁVORA-PB, QUINTA-FEIRA, 16 DE
FEVEREIRO DE 2023.

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 005/2023

16 de fevereiro de 2023, Juarez Távora-PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA, Estado da Paraíba,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 2ª. Conferência Regional de Saúde para ser realizada no Município de Itabaiana no dia 17 de Março de 2023 com tema: “Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia”.

Art. 2º. Caberá ao Secretário Municipal de Saúde os atos complementares e necessário ao cumprimento desta convocação (local, estrutura e logística), pactuado junto ao Conselho Municipal de Saúde;

Art. 3º. A 2ª. Conferência Regional de Saúde será presidida pelo presidente do conselho municipal de saúde, ou na sua ausência ou impedimento eventual, pelo substituto designado;

Art. 4º. O regimento interno da 2ª. Conferência Regional de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde com publicação de resolução;

Art. 5º. As despesas com organização e realização da 2ª. Conferência Regional de Saúde correrão com recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação.


WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Constitucional do Município